



PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências.

Item 2: Apresentação do Plano Decenal Pela Primeira Infância do Município de Altaneira, através da Secretaria de Assistência Social.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 01/2022, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Professor Nonato que denomina logradouro e/ou rua pública e dá outras providências.

Item 2: Requerimento nº 08/2022, de autoria do Vereador Paulo Geaneo, solicitando a construção de redutor de velocidade e sinalização na Avenida Carneiro de Almeida, neste Município.

Item 3: Requerimento nº 09/2022, de autoria do Vereador Paulo Geaneo, solicitando a pavimentação em pedra tosca no Sítio Taboleiro, neste Município.

Item 4: Requerimento nº 010/2022, de autoria do Vereador Paulo Geaneo, solicitando que seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretário Municipal de Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: solicitação de estudo técnico do prédio onde funciona o Conselho Tutelar para adequações necessárias bem como para mobília, eletros e eletrônicos.



Item 5: Requerimento nº 011/2022, de autoria do Vereador Junior do Povo, requerendo que seja encaminhado ao Chefe Executivo – Municipal, Dariomar Rodrigues e Secretária de Saúde Márcia Moura Evangelista, solicitando que o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO seja restaurado e passe a funcionar no prédio do centro de fisioterapia na Rua José Pio de Oliveira, Centro, Altaneira – CE.

Item 6: Requerimento nº 012/2022, de autoria do Vereador Junior do Povo, requerendo que seja encaminhado ao Chefe Executivo – Municipal, Dariomar Rodrigues e Secretária de Saúde Márcia Moura Evangelista, solicitando que as políticas públicas Assistencial da Equipe Multiprofissional tais como: atendimento fisioterapeuta, psicólogos, Assistente Social, Nutricionista, Educador Físico e Fonoaudiólogo que são ofertadas na sede do município seja levado até as comunidades do Taboleiro, Córrego e Taboquinha, Serra do Valério, Chapada dos Romeiros, Cachimbo, Samambaia e Distrito do São Romão.

Item 7: Requerimento nº 013/2022, de autoria do Vereador Junior do Povo, requerendo que seja encaminhado ao Chefe Executivo – Municipal, Dariomar Rodrigues e Secretária de Assistência Social Maria Eliane Pereira de Alencar, solicitando que as políticas públicas Socioassistenciais que são ofertadas na sede do município sejam levadas até as comunidades do Taboleiro, Córrego e Taboquina.

Item 8: Requerimento nº 014/2022, de autoria do vereador Junior do Povo, requerendo que seja encaminhado ao Chefe Executivo – Municipal, Dariomar Rodrigues e Secretária de Saúde Márcia Moura Evangelista, solicitando que a Política Pública Assistencial do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO seja retornada ao município.



PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 036/2022

Data: 22 / 02 / 2022

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências.



Servido Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA aprova:

Art. 1º. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 506/2011, ficam reajustados na forma dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2022.

Altaneira, Ceará, em 22 de fevereiro de 2022.


Ver. Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente


Ver. Maria Silvana de Andrade
Vice-Presidente

Ver. Roberci Vânia de Oliveira
Secretária



ANEXO I DA LEI N° ____/2022

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2021	VENCIMENTOS JAN/2022
Agente Administrativo	AGA	01	R\$ 2.434,05	R\$ 2.765,08
Agente Legislativo	AGL	01	R\$ 2.434,05	R\$ 2.765,08
Agente de Segurança	AGS	01	R\$ 1.067,64	R\$ 1.212,84
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R\$ 1.067,64	R\$ 1.212,84

ANEXO II DA LEI N° ____/2022

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2021	VENCIMENTOS JAN/2022
Assessor Administrativo	ASA	01	R\$ 1.186,26	R\$ 1.347,59
Assessor Legislativo	ASL	01	R\$ 1.186,26	R\$ 1.347,59
Assessor de Finanças	ASF	01	R\$ 1.186,26	R\$ 1.347,59
Assessor de Comunicação	ASC	01	R\$ 1.186,26	R\$ 1.347,59
Assistente da Presidência	ASP	01	R\$ 1.186,26	R\$ 1.347,59



JUSTIFICATIVA

Através da presente propositura a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submete ao Soberano Plenário, o reajuste dos vencimentos do seu quadro de pessoal, efetivo e comissionado.

A proposta tem fundamento e se mostra necessária, pela escalada da inflação no país, bem como pelo reajuste nacional do salário mínimo através da Medida Provisória Nº 1.091/2021, e pela imperiosa necessidade de valorizar os servidores que mantêm o bom andamento do Poder Legislativo.

Importa registrar que no último ano os servidores dessa Casa não tiveram reajuste nos seus vencimentos em virtude da Lei Complementar Federal Nº 173/2020, tendo o seu poder de compra reprimido desde então.

Considerando todo o exposto, bem como a situação econômico-financeira disponível nesta Casa, apresentamos proposta para reajustar, linearmente, em 13,6% os vencimentos dos servidores desta Câmara.

É a exposição de motivos que nos levam a submeter o Projeto de Lei aos nobres pares, oportunidade em que pedimos pela devida aprovação.

Sala das sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira.



PARECER N° 01/2022

Ao Projeto de Lei N° 01/2022 de autoria do Vereador Professor Nonato que denomina logradouro e/ou rua pública e dá outras providências.

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 46, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sendo assim, por despacho da Presidência da Câmara, veio a esta Comissão Técnica, o incluso Projeto de Lei N° 01/2022 de autoria do Vereador Professor Nonato.

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico n° 01/2022) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Professor Nonato, com a presente propositura, nomear Logradouro ou Avenida Pública, que inicia nas mediações da Areninha Maurício Alves Caldas e vai até a Fazenda Paraíso no sentido Altaneira-Taboleiro com o seguinte nome: Avenida Zeca de Almeida, um saudoso morador e proprietário de uma antiga fazenda na presente região.

Ao texto original não foi apresentado emendas.

Diante do exposto, têm-se que referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei n° 01 /2022, apresentado pelo Vereador Professor Nonato.

Neste sentido, voto e recomendo ao plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões em 22 de Fevereiro de 2022.

Ver. Paulo Geaneo.



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaramunicipalaltaneira.ce.gov.br

VEREADOR
PAULO GEANEO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 02/2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 028/2022

Data: 21 / 02 / 2022

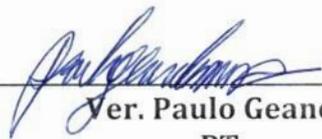
Yusim
Serviço Responsável

Requer construção de redutor de velocidade e sinalização na Avenida Carneiro de Almeida, neste Município.

O vereador que que subescreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art,146, III do regimento interno desta augusta casa legislativa, requer a Vossa Excelência, que seja ouvido o plenário, o encaminhamento de expediente ao Secretário de Infraestrutura deste Município, **solicitando que seja realizada construção de redutor de velocidade e sinalização na Avenida Carneiro de Almeida, Centro desta cidade.**

Justificativas em Plenário.

Sala das sessões, 21 de Fevereiro de 2022.



Ver. Paulo Geaneo
PT



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraltaneira.pt

VEREADOR
PAULO GEANEO

**EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 09 /2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 029/2022

Data: 21 / 02 / 2022

Yvan

Servido Responsável

Requer pavimentação em pedra tosca no
Sítio Taboleiro, neste Município.

O vereador que subscrive, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art,146, III do regimento interno desta augusta casa legislativa, requer a Vossa Excelência, que seja ouvido o plenário, o encaminhamento de expediente ao Secretário de Infraestrutura deste Município, **solicitando que seja realizada pavimentação em pedra tosca no Sítio Taboleiro, mais precisamente no trecho da casa de Dona "Chicola" (antiga casa de "Pelé) até a casa de Dona "Da Luz".**

Justificativas em Plenário.

Sala das sessões, 21 de Fevereiro de 2022.

Ver. Paulo Geaneo
PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 031/2022

REQUERIMENTO Nº 10/2022.

Data: 22 / 02 / 2022



Servido Responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretário Municipal de Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: **solicitação de estudo técnico do prédio onde funciona o CONSELHO TUTELAR para adequações necessárias bem como para mobília, eletros e eletrônicos.**

Justificativas em Plenário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Bancada da
Maioria PT

E-mail: paulogeaneodemoura@altaneira.ce.leg.br



**Câmara Municipal
Altaneira**
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo
VEREADOR

(88) 9-960254-34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 011 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Executivo – Municipal, **Dariomar Rodrigues** e Secretaria de saúde **Márcia Moura Evangelista**, solicitando que o **Centro de Especialidade Odontológica-CEO** seja reestruturado e passe a funcionar no prédio do centro de fisioterapia na rua Jose Pio de Oliveira Centro de altaneira Ceara.

A presente iniciativa se justifica em tese que o prédio onde funcionava o CEO esta cedido para atendimento a população com sintomas respiratórios, por exemplo: covid-19.

Por o momento é o que se requer.

Temos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 032/2022
Data: 22 / 02 / 2022

Servido Responsável

Junior do povo
Vereador / PT



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo
VEREADOR

(88) 9-960254-34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 012 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Executivo – Municipal, **Dariomar Rodrigues** e Secretaria de saúde **Márcia Moura Evangelista**, solicitando que as **políticas públicas Assistencial da Equipe Multiprofissional** tais como: **atendimento fisioterapeuta, psicólogos, Assistente social, Nutricionista, Educador Físico, fonoaudiólogo** que são ofertada na sede do município seja levado até as comunidades do Taboleiro, Córrego e Taboquinha, Serra do Valério, Chapada dos Romeiros, Cachimbo Samambaia e Distrito São Romão.

A presente iniciativa se justifica em tese levar políticas públicas a população que não consegue chegar até os serviços.

Por o momento é o que se requer.

Temos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB Nº 033/2022

Data: 02/02/2022


Servido Responsável


Júnior do povo
Vereador/PT



**Câmara Municipal
Altaneira**
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-960254-34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO N° 03 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Executivo – Municipal, **Dariomar Rodrigues** e Secretaria de Assistência Social **Maria Eliane pereira de Alencar**, solicitando que as **políticas publicas Socioassistencial** que são ofertada na sede do município seja levado ate as comunidades do Taboleiro, Córrego e Taboquinha.

A presente iniciativa se justifica em tese levar políticas publica a população que não consegue chegar ate os serviços.

Por o momento é o que se requer.

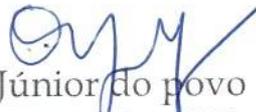
Temos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB N° 034/2022

Data: 22 / 02 / 2022


Servido Responsável


Júnior do povo
Vereador/PT



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo
VEREADOR

(88) 9-960254-34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 014 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Executivo – Municipal, **Darionar Rodrigues** e Secretaria de saúde **Márcia Moura Evangelista**, solicitando que a **Política Pública Assistencial do Centro de Especialidade Odontológica-CEO** seja retornada no município.

A presente iniciativa se justifica em tese que foi paralisada parcialmente por recomendação do órgão sanitária devido a alta elevação dos números da covid-19.

Por o momento é o que se requer.

Temos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 035/2022

Data: 22 / 02 / 2022


Servido Responsável


Júnior do povo
Vereador/PT